



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE – SES E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA.

(Processo Adm. nº 2019 /284)

O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei federal nº 13.019/14, e a Associação Pró-Reintegração Social da Criança, instituição privada sem fins lucrativos, celebram o termo aditivo de renovação do termo de colaboração com o objetivo de *executar Serviço de Gestão e Administração de 03 (três) Centros de Atenção Psicossocial Infantis (III)*.

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, neste ato denominado **CONVENIENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, no Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP: 18013-280, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. RODRIGO MAGANHATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.294.758-3 e do CPF nº 273.624.018-92.

E

A **ASSOCIAÇÃO PRÓ-REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA**, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 47.363.304/0001-87, fixada à Rua Luíza de Carvalho nº 108, Jd. Pagliato, Sorocaba/SP, CEP: 18046-161, representada por sua presidente, Sra. Elvira Aparecida Cairo, brasileira, portador(a) da cédula de identidade RG nº 13.580.904-6 e CPF nº 033.805.558-43.

Com fundamento na Lei Federal 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 23.497/18, pactuam o presente Termo Aditivo de Renovação do Termo de Colaboração para a execução de serviço de relevante interesse público, sob os termos expostos a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA – RENOVAÇÃO

1.1 Por meio deste, fica o termo de colaboração celebrado em 01/04/2020, renovado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/04/2021 até 31/03/2023, nos termos da cláusula 2ª do termo inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Em razão do presente Termo Aditivo de Renovação do Termo de Colaboração, a Instituição contratada executará o *Serviço de Gestão e Administração de 03 (três) Centros de Atenção Psicossocial Infantis (III)*, durante a vigência da parceria, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho, vinculando-se integralmente aos termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 7.048.080,00 a ser repassado em 24 parcelas mensais de R\$ 293.670,00 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1 As despesas decorrentes do presente termo, serão custeados a partir da seguinte dotação orçamentária:

18.01.00.3.3.90.39.50.10.302.1001.2222.3020001.1635

CLÁUSULA QUINTA – MANUTENÇÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

5.1 Manter escrituração contábil conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE DENÚNCIA

6.1 Denúncia Unilateral: A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participarem voluntariamente da avença;

6.2 Denúncia Consensual: Outras situações relativas à extinção da parceria não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser reguladas em Termo de Encerramento de Convênio a ser negociado entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário, não alteradas por este instrumento e por termos posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 O presente Termo Aditivo de Renovação do Termo de Colaboração será publicado por extrato no Jornal Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 Para dirimir eventuais conflitos emergentes deste Termo Aditivo de Renovação do Termo de Colaboração e não solucionadas pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 01 de Abril de 2021.

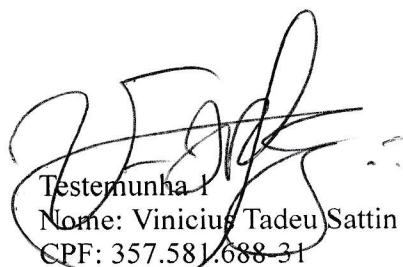


RÓDRIGO MAGANHATO
Prefeito de Sorocaba



Elvira Aparecida Cairo
Presidente

Associação Pró-Reintegração Social da Criança



Testemunha 1
Nome: Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues
CPF: 357.581.688-31

Testemunha 2
Nome:
CPF:

**ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO PRÓ
REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 2019/284

OBJETO: RENOVAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA SERVIÇO
DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE 03 CENTROS DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL TIPO II – CAPS I

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): 7.048.080,00

EXERCÍCIO (1): 01/04/2021 à 31/03/2023

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL:

(2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Sorocaba 01 de Abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RODRIGO MAGANHATO

Cargo: Prefeito

CPF: 273.624.018-92

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ELVIRA APARECIDA CAIRO

Cargo: Presidente

CPF: 033.805.558-43

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RODRIGO MAGANHATO

Cargo: Prefeito

CPF: 273.624.018-92

Assinatura:  _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ELVIRA APARECIDA CAIRO

Cargo: Presidente

CPF: 033.805.558-43

Assinatura:  _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SES

Secretaria da Saúde

Portaria SES nº 19, de 29 de abril de 2021.

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor.

Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues, Secretário da Saúde; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, RESOLVE:

Art. 1º – O inciso “I” do artigo 1º da Portaria SES nº 18, de 20 de abril de 2021, fica acrescido das alíneas “h” e “i”, conforme segue:

“Art. 1º [...] I - [...] h) Ezaquel Soares de Meira i) Ana Laura Toller

Art. 2º – O inciso “IV” do artigo 1º da Portaria SES nº 18, de 20 de abril de 2021, fica acrescido das alíneas “g” e “h”, conforme segue:

“Art. 1º [...] IV - [...] g) Ezaquel Soares de Meira h) Ana Laura Toller

Art. 3º – Cada comissão de que trata a Portaria SES nº 18, de 20 de abril de 2021 deverá apresentar no prazo de 15 dias o seu respectivo regimento interno.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 29 de abril de 2021.

DR. VINICIUS RODRIGUES
Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato Termo de Prorrogação de Convênio

Processo nº 28.503/2020

OBJETO – Termo de Prorrogação de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, cujo objeto é disponibilização de 15 leitos em Unidade de Terapia Intensiva – UTI, destinados ao tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com suspeita ou contaminados por COVID-19.

Prazo: 02 (dois) meses.

Data de assinatura: 05/03/2021

Valor: R\$ 2.013.534,00 (dois milhões, treze mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues

Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Renovação de Colaboração

Processo nº 284/2019

Objeto – Termo Aditivo de Renovação de Colaboração celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação Pró Reintegração Social da Criança, para executar serviço de Gestão e Administração de 03 (três) Centros de Atenção Psicossocial Infantis (III).

Prazo – 24 (vinte e quatro) meses.

Data de assinatura: 01/04/2021

Valor: R\$ 7.048.080,00 (sete milhões, quarenta e oito mil e oitenta reais).

Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues

Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 21.100/91

Spazio Med Ltda

Serviços de vacinação e imunização humana

Alameda Dona Assunta Barisani Tienghi, 192, Sala de Vacinação, Jardim América, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 903-21

Deferido em 14/04/2021

2-Processo nº. 34.320/16

Clínica Goulart Sociedade Simples Ltda

Atividades de psicologia e psicanálise

Rua Doutor Lineu Mattos Silveira, 167, Jardim Helena Cristina, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-865-000086-1-3

DEFERIDO

Motivo: encerramento das atividades.

3-Processo nº. 1.966/17

Lauren Lopes Archilla

Atividades de psicologia e psicanálise

Avenida Washington Luiz, 567, S.01, Jardim Emília, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-865-000076-1-7

DEFERIDO

Motivo: encerramento das atividades

4-Processo nº. 38.576/18

Clínica Dr. Hélio Brasileiro S/S Ltda

Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

Rua Rogério Arcury, 180, Sala 01 e 02, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

DEFERIDO

5-Processo nº. 40.972/18

Patrícia Charkani Celestini

Serviços de fonoaudiologia

Avenida Doutor Artur Bernardes, 1098, Sala 03, Vila Gabriel, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/04/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-865-000334-1-3

6-Processo nº. 31.883/19

Clínica Boldorini de Otorrinolaringologia Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Eulália Silva, 214, 3º andar - bloco A - sala 01, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/04/2022

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002283-1-1

7-Processo nº. 34.825/19

Clínica de Radiologia Odontológica Sorocaba Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Avenida Itavuvu, 3373, Piso L1 - Loja 1015, Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 29/03/2022

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001070-1-8

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 29/03/2022

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001071-1-5

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 29/03/2022

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001072-1-2

8-Processo nº. 8.130/20

Claret de Jesus

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral

Avenida Elias Maluf, 2830, Wanel Ville, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 14025

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº. 10900 de 01/02/2021

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

9-Processo nº. 8.131/20

Claret de Jesus

Fabricação de produtos alimentícios

Avenida Elias Maluf, 2830, Wanel Ville, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 14947

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº. 10901 de 01/02/2021

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10-Processo nº. 14.801/20

IDS Instituto de Diagnósticos Sorocaba Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Rua Afonso Pedrazzi, 180, Sala de Diagnóstico, Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/03/2022

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000206-1-3

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 08/03/2022

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000945-1-0

11-Processo nº. 14.811/20

Thiago Felipe Pavelosque 35560155870

Lanchonete

Avenida Itavuvu, 1330, S.01, Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 14152

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº. 10907 de 30/01/2021

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.